

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1156-2017/SEC, ref. ao processo nº 444917/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Colider- CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

OBJETO: Realização do evento "Festival de Música Canta Colider Edição 2017", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)-
EMPENHO: 23101.0001.17.000782-1 (Data do empenho: 27/09/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Satélite.

VALOR TOTAL : R\$ 63.296,00 (sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 60.000 (sessenta e mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 3.296,80 (três mil reais) como contrapartida da Prefeitura Municipal de Colider.

FISCAL: Tatiane Laura Guedes Libardi - Matrícula Nº 60150.

VIGÊNCIA: 27/09/2017 a 31/03/2018.

ASSINAM: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura Em Substituição Legal / Portaria nº 043/2017/SEC e Noboru Tomiyoshi - Prefeito Municipal de Colider.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e53bedec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar